

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 86.20-  
processo 2020/514466**

PARTES: SESPA E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL. O presente instrumento tem por objetivo de alteração da sua razão social de UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. para LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., sem qualquer alteração em seu Número de Inscrição no Cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) ou em sua estrutura.

DA RATIFICAÇÃO. Fica RETIFICADA o item 6 da cláusula terceira do 1º TA ao cont. 86.20 haja vista o exposto no despacho do NES na seq. 87 - processo 2021/1354048 informando inconsistências nos cálculos, Sendo assim:

**a) Onde se lê:**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR 1-** Com o presente termo aditivo de reajuste com o índice INPC, (0.0621631%- referente a março de 2021), o valor de unitário de cada veículo, será reajustado em R\$ 222,54 (Duzentos e vinte dois reais e cinquenta quatro centavos), passando para o novo valor de R\$3.802,54 (Três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta quatro centavos). 2- Com o reajuste o valor mensal passara para R\$136.891,44 (Cento e trinta seis mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta quatro centavos). 3- Com o reajuste o contrato passara para R\$4.010.608,44 (Quatro milhões, dez mil, seiscentos e oito reais e quarenta e quatro centavos). 4- O contrato terá reajustado em 3,73%; 5- A empresa tem direito ao reajuste a partir de março/2021; 6- A empresa terá direito diferença do reajuste solicitado, desconsiderado o que já foi pago à empresa. A empresa até o mês Maio 2022 tem direito a diferença de R\$109.491,59 (Cento e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos).

**b) Leia-se:**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR 1-** Com o presente termo aditivo de reajuste com o índice INPC, (0.0621631%- referente a março de 2021), o valor de unitário de cada veículo, será reajustado em R\$ 222,54 (Duzentos e vinte dois reais e cinquenta quatro centavos), passando para o novo valor de R\$3.802,54 (Três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta quatro centavos). 2- Com o reajuste o valor mensal passara para R\$136.891,44 (Cento e trinta seis mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta quatro centavos). 3- Com o reajuste o contrato passara para R\$4.010.608,44 (Quatro milhões, dez mil, seiscentos e oito reais e quarenta e quatro centavos). 4- O contrato terá reajustado em 3,73%; 5- A empresa tem direito ao reajuste a partir de março/2021; 6- A empresa terá direito diferença do reajuste solicitado, desconsiderado o que já foi pago à empresa. A empresa até o mês Maio 2022 tem direito a diferença de R\$ 117.503,17 (Cento e dezessete mil, quinhentos e três reais e dezessete centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no 1 TA ao CONTRATO Nº 86.20, publicado no DOE nº 34.996 de 06 de junho de 2022- protocolo 808885, não alteradas ou substituídas por este Instrumento.

Data de assinatura: 07 de novembro de 2022.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 877426****2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 89.20-  
Processo 2020/610038**

PARTES: SESPA E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: O presente instrumento tem por objetivo de alteração da sua razão social de UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. para LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., sem qualquer alteração em seu Número de Inscrição no Cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) ou em sua estrutura.

DA RATIFICAÇÃO: Fica RETIFICADA a cláusula quinta do 1º TA ao cont. 89.20 haja vista o exposto parecer da CONJUR seq 209- processo 2020/610038, Sendo assim:

**a) Onde se lê: CLÁUSULA QUINTA- DO REAJUSTE** O valor da prestação dos serviços será reajustado anualmente, com base no índice INPC ocorrida no período, considerando o item 9.2 do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 05/20, ou por qualquer outro índice que venha a lhe substituir. Salvo se tiver em vigência decreto de contenção de gastos proibindo a concessão de reajuste, respeitado o interregno mínimo de 01 ano do último reajuste setorial.

**b) Leia-se: CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE 1** – Considerando o item 9.2 do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 05/20, o valor da prestação dos serviços será reajustado anualmente pelo INPC (ou por qualquer outro índice que venha a lhe substituir), respeitado o interregno mínimo de 1 ano, a contar do efeito financeiro do último reajuste. 2 – O reajuste pode ser postergado na hipótese de vigência de decreto de contenção de gastos proibindo a concessão de reajuste.

**DA RATIFICAÇÃO: Ficam RATIFICADAS** todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no 1 TA ao CONTRATO Nº 89.20, publicado no DOE nº 34.996 de 06 de junho de 2022- protocolo 808892 e no 1 Termo de Rerratificação publicado no DO 35.121 de 20 de setembro de 2022, não alteradas ou substituídas por este Instrumento.

Data de assinatura: 11 de novembro de 2022.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 877404****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2022 -  
PROCESSO Nº 2022/1342995**

PARTES: SESPA E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: O presente instrumento tem por objetivo de alteração da sua razão social de UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. para LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., sem qualquer alteração em seu Número de Inscrição no Cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) ou em sua estrutura.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 68.2022, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 07 de novembro de 2022.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 877385****DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/SESPA/2022.  
PROCESSO: 2021/1038541.**

OBJETO: Aquisição do medicamento NINTEDANIBE 100mg., a paciente M. N. S. S. C contemplada com Ação Ordinária, processo nº 0806274- 94.2018.8.14.0051.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.  
CNPJ: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.  
CNPJ: CNPJ: 04.307.650/0003-05.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.  
VALOR: R\$ 47.253,60 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.  
FONTE: 0103008809.

Belém (Pá), 16 de novembro de 2022.  
RÔMULO RODOVALHO GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022.  
Nesta data, RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação nº 035/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (Pá), 16 de novembro de 2022.  
ROMULO RODOVALHO GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 877475****FÉRIAS****PORTARIA Nº. 1.471 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº 2022/1472328

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor DE LEON JEAN FREITAS Id. Funcional nº 5929668/4, ocupante do cargo Chefe de Unidade Mista, lotado no Gabinete do Secretário de 05 de Dezembro de 2022 a 14 de Dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2021 a 01 de Janeiro de 2022, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.182 de 28.10.2022, publicado no DOE Nº 35.160 EM 24 DE OUTUBRO DE 2022. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.11.2022.

Simone Gabbay do Nascimento  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.  
**Protocolo: 877629**

**EDITAL Nº 011/2022 – DA HOMOLOGAÇÃO  
RESULTADO FINAL DAS PLENÁRIAS DE REGIÃO  
DE SAÚDE E OS (AS) DELEGADOS (AS) ELEITOS (AS).**

Resultado Final das Plenárias de Regiões de Saúde com a indicação dos (as) Delegados (as) Eleitos (as) nas Plenárias de Regiões de Saúde, realizadas nos dias de 31/10/2022; 01/11/2022; 03/11/2022; 07/11/2022, 08/11/2022 e 09/11/2022, que estão APTOS a participar da Plenária Estadual de Saúde que elegerão as Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2022 – 2024.

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; e; consubstanciada pela Resolução CES/PA nº 042 de 25/08/2022, publicado no DOE nº 35.095, de 29/08/2022, que criou a Comissão com a finalidade de organizar, preparar o processo eleitoral, para eleição das entidades que irão compor o Conselho Estadual de Saúde, no biênio 2022-2024.

Considerando o Art. 11 do regulamento do processo eleitoral do CES/PA, biênio 2020-2022, que trata da eleição para a Plenária Estadual de Saúde, que diz: "A plenária estadual de saúde dos delegados (as), eleitos nas plenárias de regiões de saúde, para escolha das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS; das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde; das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA ocorrerá em Belém no dia 23 de novembro de 2022 iniciando com o credenciamento que ocorrerá no horário de 08h00min as 11h00min; em seguida a eleição que ocorrerá no horário de 11h00min as 13h00min, Art. 9º - e contará com universo de participação de até 424 Delegados (as).";

Considerando o Art. 3º, Parágrafo 1, Capítulo II do regulamento do processo eleitoral do CES/PA, biênio 2020-2022, que trata da competência da comissão organizadora eleitoral e atendido os requisitos previstos no regulamento, com análise da Comissão Organizadora Eleitoral – COE, em reunião da comissão realizada no dia 17 de novembro de 2022, homologa as Plenárias de Região de Saúde realizadas: Dia 31 de outubro de 2022: do Baixo Amazonas, em Santarém/PA, Dia 01 de novembro de 2022: do